



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 247/2024

Designa conselheiros e empregado público em comissão para viagem em cumprimento ao Projeto para o Prêmio Fiscalize.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a aprovação do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

Considerando os itens 13.2. e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

Considerando o art. 6º, §2º, a da Resolução Cofen nº 740/2024 que dispõe sobre diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Cronograma de Fiscalização do Coren-MT para o mês de Junho de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os conselheiros e empregado público em comissão abaixo relacionados para realização de viagem em cumprimento ao Projeto para o Prêmio Fiscalize:

- João Pedro Neto de Souza – Conselheiro Secretário - Barra do Garças/ General Carneiro e Água Boa - Período: 16/06 a 21/06 - 5,5 diárias.
- Thalisson Magno de Oliveira – Conselheiro Efetivo - Barra do Garças/ General Carneiro e Água Boa - Período: 16/06 a 21/06 - 5,5 diárias.
- Marcos Vinícios Fagundes Salesse – Assessor de Comunicação - Barra do Garças/ General Carneiro e Água Boa - Período: 16/06 a 21/06 - 5,5 diárias.

Art. 2º - Conceder aos conselheiros e empregado público em comissão designados, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 13 de junho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt